



**3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 003/2025**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GABRIELLI PERUZZI BUSSOLOTTO**, inscrita no CNPJ nº 57.744.246/0001-05, com sede na Av. Nívio Castellano, 1085, centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 1 mês a contar de 28 de setembro a 28 de outubro de 2025.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 005/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.


Caseiros, 27 de setembro de 2025.

  
**MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIELLI PERUZZI BUSSOLOTTO  
Data: 29/09/2025 07:53:39 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIELLI PERUZZI BUSSOLOTTO**  
Contratada

Testemunhas:

1º   
2º 